

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 25 de abril de 2019

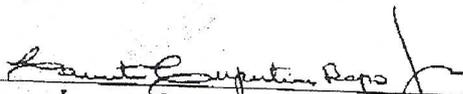
Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezenove, com início imediato em continuidade à segunda AGE anterior, reuniram-se na sede da CBTE, sita na sala novecentos e vinte e dois da Avenida Presidente Vargas, número 482 e Rua Miguel Couto, número 105, Centro, Rio de Janeiro/RJ, o Presidente interino da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, Jodson Gomes Edington Junior, o Vice-Presidente Amilcar Silva Junior, as Federações filiadas e os representantes da Comissão de Atletas da CBTE, representados conforme assinaturas na lista de presença em anexo, em duas vias, segundo exigência cartorária, que faz parte integrante desta ata, bem como o Presidente do STJD, Dr. Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares. O Presidente da CBTE, que também preside a Assembleia Geral conforme artigo 50, letra 'c' do Estatuto, declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária, comprovando o *quorum* estabelecido no artigo 28 do Estatuto vigente (1/3 do Colegiado= 8 filiadas), através das assinaturas da lista de presença, em duas vias, segundo exigência cartorária, sendo parte integrante desta ata, estando as filiadas bem representadas, sendo 15 Federações presentes e 12 Federações aptas ao exercício do voto, conforme prévia análise dos requisitos previstos no artigo 35 do Estatuto, acrescidos dos 02 votos da Comissão de Atletas. Em seguida, designou para secretariar a assembleia a Secretária Geral da CBTE, Laurete Cupertino Bispo da Silva, que leu o Edital de Convocação desta AGO: **O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo- CBTE, no uso de suas atribuições estatutárias insitas no artigo 50 alínea 'c' e de acordo com os artigos 24, incisos I e II; 27, inciso I, alínea 'a', na forma do artigo 32 e seus parágrafos, e artigo 33 parágrafo 3º, todos do Estatuto em vigor, convoca as Federações filiadas e a Comissão de Atletas da CBTE para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da CBTE, na Rua Miguel Couto nº 105, na sala 922, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 25 de abril de 2019, com início imediato após o término da segunda AGE anterior, com o quorum previsto no artigo 28 do Estatuto e a seguinte Ordem do Dia: I-Tomar conhecimento dos relatórios Administrativo, Técnico e Financeiro relativos ao ano anterior. II-Tomar conhecimento do relatório do STJD. III- Analisar o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício financeiro do ano recém-findo e aprovar as contas da CBTE acompanhadas do parecer da auditoria independente. IV- Aprovar o projeto de orçamento anual do Conselho de Direção para o novo exercício. OBS1: Para aptidão a voto, as Federações filiadas estarão sujeitas ao cumprimento dos requisitos constantes do artigo 35, garantido o benefício do artigo 36, todos do Estatuto em vigor. OBS2: As Federações filiadas (relação anexa) devem fazer-se representar pelos seus Presidentes ou por procuradores credenciados na forma do artigo 25 e seus parágrafos do Estatuto em vigor. Rio de Janeiro, 21 de março de 2019. Jodson Gomes Edington Junior. Presidente interino da CBTE.** Inicialmente, foram distribuídos para todas as filiadas presentes os documentos a serem apreciados pela Assembleia Geral, a saber: Edital de Convocação, Relatório da Presidência e Administrativo, Técnico e Financeiro, e das atividades da CBTE em 2018, Balanço Patrimonial encerrado em 2018, com o Parecer da Auditoria Independente, Parecer do Conselho Fiscal e Previsão Orçamentária para 2019. Em seguida, foi submetido o primeiro item do Edital à apreciação da Assembleia. O Presidente facultou aos presentes a leitura prévia dos relatórios de 2018 contidos na pasta distribuída, com as atividades desenvolvidas durante o ano de 2018 pela Presidência, o intenso trabalho desenvolvido pela Secretaria, as atividades da Administração, a situação dos recursos próprios e os eventos realizados, as competições e medalhas conquistadas por nossos atletas. Sob o segundo item do Edital, o Presidente do STJD, Dr. Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares, sentiu-se mal e precisou retirar-se. Seu relatório, porém, consta da pasta que foi distribuída no início da AGO. Ao passar-se ao terceiro item do Edital, para aprovação do Balanço Patrimonial de 2018, acompanhado do relatório da empresa de auditoria independente e o relatório do Conselho Fiscal, o presidente da

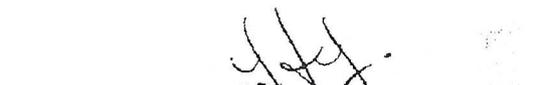
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

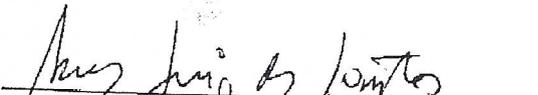
AAA 14305295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Federação do Paraná, Acir Edling, impugnou a votação dos itens III e IV do Edital por não terem sido enviados às filiadas, no prazo de 15 dias antes da AGO, os documentos da prestação de contas, conforme prevê o artigo 27-I-a-item5, e pugnou pelo adiamento da AGO. O Presidente interino da CBTE, Jodson Gomes Edington Junior, reconheceu a falta praticada pela CBTE, mas argumentou que os dois primeiros itens do Edital são apenas para tomar conhecimento e não para aprovação, não podendo ser a AGO impugnada por inteiro. Assim, colocou em votação, democraticamente, ao arbítrio da assembleia, decidir a respeito, perguntando à assembleia quais membros votantes concordavam com "não votar" os itens III e IV do Edital e adiar a votação para dentro de 30 dias, e quais concordavam em não adiar. As Federações do Paraná, Amazonas, Mato Grosso e Rio de Janeiro, representadas pelos seus respectivos presidentes, votaram a favor de "não votar" os itens III e IV do Edital e adiar a votação. Os demais 10 membros da assembleia com direito a voto, decidiram não adiar e "votar já". O Presidente da CBTE, então, com base na decisão da maioria dos votantes, colocou em votação a "aprovação das contas" (item III) e o "projeto de orçamento anual" (item IV) e, por unanimidade dos que decidiram "votar já", as contas e o orçamento anual foram aprovados. A representante da empresa de auditoria independente INDEP AUDITORES INDEPENDENTES, presente na AGO, foi convidada a se manifestar e, sucintamente, apresentou o relatório e colocou-se à disposição da assembleia para quaisquer esclarecimentos. O **quarto item do Edital**, relativo ao projeto de orçamento para o ano de 2019, foi aprovado na forma e juntamente com o terceiro item. Por fim, o Presidente da CBTE declarou atendida a pauta da AGO e facultou a palavra aos presentes, tendo-se manifestado alguns presidentes de Federação e a presidente da Comissão de Atletas, com diversos temas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, conferida e aprovada por pelos presentes, é assinada por mim, secretária, pelo presidente da mesa e por dois representantes de filiadas presentes, em atendimento à previsão do artigo 29 § 1º do Estatuto. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.


Laurete Cupertino Bispo da Silva
Secretária da Assembleia

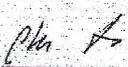

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente da Assembleia


Paulo Luiz dos Santos
Federação Alagoana de Tiro - FALT


José Glauco de Carvalho Marinho
Federação Paraibana de Tiro Esportivo - FPBTE

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 662
201904291202159 15/05/2019
Emol: 45,06 Tributo: 15,31
Selo: ECYI 59325 BEJ
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcprj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto



AAA 14305296